



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 189/2021 – Gab/PMP.

Platina, 03 de agosto de 2021.

Assunto: Encaminha Projetos de Leis nº. 20/2021, 21/2021 e 22/2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, os Projetos de Leis Ordinárias:

Projeto de Lei n.º 20/2021 que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2021";*

Projeto de Lei n.º 21/2021, que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021";*

Projeto de Lei n.º 22/2021, que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2021".*

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000073
Data: 04/08/2021 09:43
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 21/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Encaminhado as Comissões
Competentes em 19/08/21
na 135 Sessão Ordinária
por [assinatura]
Presidente da C. M.

Aprovado em 13/09/21
na 159 Sessão Ord.
por [assinatura]
Presidente da C.M.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ (250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais) destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.042000	Aquisição de terreno para construção de anel viário.
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis
Fonte:	1 tesouro
Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 250.000,00
Total da suplementação:	R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 03 de agosto de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de agosto de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 03 de agosto de 2021.

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

A presente proposta legislativa tem o objetivo de expor-lhes o **Projeto de Lei n.º 21/2021**, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021*", para a devida apreciação e análise do Poder Legislativo.

O referido projeto destina-se a compra de uma gleba de terra visando futura construção de anel viário.

A implantação do Anel Viário se deve ao grande número de veículos pesados que transitam nas vias públicas da cidade para escoamento da safra, causando muitos transtornos a população, trazendo inclusive risco a segurança de pessoas.

O Anel Viário no Município de Platina será implantado de modo a possibilitar à ligação da estrada vicinal Assis-Platina e a Rua João Manoel de Oliveira, com uma extensão aproximada de 900 m.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021 terá como fonte, o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência à Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.**



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA **09/08/2021 – 19 HORAS**

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
1 – ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA- 28/06/2021	
2 – REQUERIMENTO Nº 28/2021	REFORMA CONSELHO TUTELAR
3 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021	OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
4 – PROJETO DE LEI Nº 20/2021	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".
5 – PROJETO DE LEI Nº 21/2021	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".
6 – PROJETO DE LEI Nº 22/2021	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".
ORDEM DO DIA	
Sem matéria	
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será dia 30 de agosto de 2021.

Platina, 05 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO ESPECIAL Nº 38/2021.
Reunião de Comissão.

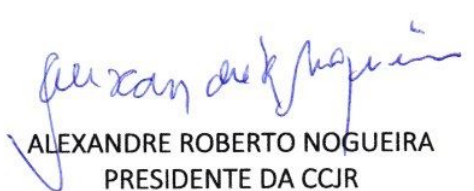
Platina, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 12 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E,
2. PROJETO DE LEI Nº 21/2021 – “DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência a Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Redesignada P1
06/09/21
10R



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO ESPECIAL Nº 39/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 12 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E,
2. PROJETO DE LEI Nº 21/2021 – “DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

*Redesignada
71 06/09/21
nor*



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO ESPECIAL Nº 40/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 12 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2021 – "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

Atenciosamente,


CLEONILDE MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Ferreira de Lima - PSDB
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Rede... 06/09/21
no R



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO ESPECIAL Nº 41/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 12 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2021 – "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

Atenciosamente,


CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Redesenhada 7/7
06/09/21
no R



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO ESPECIAL Nº 42/2021.

Reunião de Comissão.

Platina, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 12 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2021 – "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

Atenciosamente,

MAGNO EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA COSPSECLT

A Sua Excelência o Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015

*Redesignada em
06/09/21
no 2*



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO ESPECIAL Nº 43/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 12 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2021 – "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

Atenciosamente,

MAGNO EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA COSPSECLT

Redesignada 97
06/09/21
102

A Sua Excelência o Senhor
Lucilene Maria de Andrade
Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Platina, 12 de Agosto de 2021.

Ofício Especial nº 45/2021

Ref. Projeto de Lei nº 21/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em reunião realizada nesta data para discussão e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 21/2021, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 no orçamento programado para o exercício de 2021, para a aquisição de uma gleba de terras visando a futura construção de anel viário, **EXPÕEM E REQUEREM:**

Inicialmente vale dizer que a construção de um anel viário para o escoamento da safra é de grande importância para o Município de Platina, uma vez que já foi objeto de requerimentos e discussões neste Plenário, desde outras legislaturas, pois o trânsito de caminhões pelas vias urbana, realmente traz transtornos à população, inclusive riscos à segurança de pessoas, conforme justificado na mensagem e, isso mostra que Vossa Excelência tem essa preocupação e um olhar diferenciado sobre o tema.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

O Projeto de Lei traz algumas especificações, porém não o suficiente para uma discussão e votação em Plenário e é nesse sentido que **REQUEREM MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA DE TERRAS A SER ADQUIRIDA.**

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 2021.


Clenil Mendes dos Santos
Presidente da COFC


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da CCJR


Magno Edson da Silva
Presidente da COSPSECLT

**A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP**



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CÂM. R.8050-18/08-2021

Etiqueta: 12063

Data: 18/08/2021 - 08:47:43

Etiqueta gerada por: Edna Aparecida Dias



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 204/2021 – Gab/PMP.

Platina, 18 de agosto de 2021.

Assunto: Ofício Especial nº45/2021 – Projeto de Lei nº21/2021.

Ilma. Srª Presidente da Câmara,

Em atendimento ao **Ofício Especial nº45/2021**, referente ao **Projeto de Lei nº21/2021**, de autoria dos Nobres Edis, Senhores Clenil Mendes dos Santos, Alexandre Roberto Nogueira e Magno Edson da Silva, no qual solicitam Memorial Descritivo da Gleba de Terras a ser adquirida pela municipalidade, visando a implantação de Anel Viário, venho, por meio deste, encaminhar a cópia da Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Civil do município onde é proposta a referida desapropriação para futura implantação de projeto de construção.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para o que couber.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

A Ilma. Senhora

EDMÉIA MARIA SEGATELLI

DD. Presidente do Legislativo -

Câmara Municipal de Platina - SP

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000076
Data: 19/08/2021 10:23
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA TÉCNICA para

***Desapropriação de área para implantação de Anel Viário no
Município de Platina - SP***

Implantação do Anel Viário – Platina - SP

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. JUSTIFICATIVA.....	05
3. LOCALIZAÇÃO.....	06
4. PROPOSTAS.....	07
5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PROPOSTA Nº 1.....	08
6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PROPOSTA Nº 02.....	18
7. CONCLUSÃO.....	21

X-31



1. INTRODUÇÃO

Com o número elevado de veículos pesados adentrando no Município de Platina transitando nas ruas, causa vários danos nas construções. A Prefeitura Municipal de Platina, pelo seu representante Legal o Sr. Vagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal. Solicitou ao Setor de Obras que fizesse um estudo para a implantação de um Anel Viário.

Quando se fala em geometria de uma via, as definições dos elementos de projeto estão diretamente relacionadas com a classe a ser adotada para a mesma. A literatura técnica estabelece classes de projeto variando do número 0 até o número IV (em algarismo romano). Sendo a classe de projeto 0 com o mais elevado padrão técnico e a classe de projeto IV aquela com o padrão técnico mais modesto.

A literatura técnica da engenharia rodoviária define as seguintes características para as classes técnicas das vias:

Classe 0: Via do mais elevado padrão técnico, com pista dupla e controle total de acesso (acima de 5500 veículos por dia);

Classe I: Divide-se em IA e IB. A classe IA consiste em uma via com duas pistas e controle parcial de acesso. Já a via com classe IB apresenta pista simples, de elevado padrão técnico, suportando volumes de tráfego entre 1.400 e 5.500 VPD;

Classe II: Via com pista simples, suportando volumes de tráfego entre 700 e 1400 VPD;

Classe III: Via com pista simples, suportando volumes de tráfego entre 300 e 700 VPD;

Classe IV: Via de pista simples, geralmente não é pavimentada e faz parte de um sistema local. Se divide em IVA e IVB, onde a primeira subdivisão comporta entre 50 e 300 VPD e a segunda comporta até 50 VPD.

É importante salientar que as estradas vicinais estão inseridas, na grande maioria dos casos, na classe de padrão técnico IV. São vias de baixo volume de tráfego.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

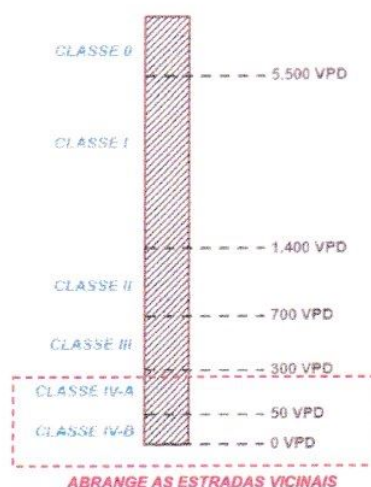
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

A seguir será mostrado duas propostas de desapropriações para implantação do Anel Viário no Município de Platina.

CLASSES DE PROJETO



Foi adotado para estipular as áreas de desapropriações curvas com raios mínimos de 30 m, que de acordo com a tabela abaixo Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais (DNIT, 1999), para região Montanhosa é de 25 m. Foi adotado o valor por se tratar de uma estrada Vicinal em perímetro Urbano com velocidade máxima de 30 Km/h.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DESEJÁVEIS DE PROJETO – CLASSE IV

CARACTERÍSTICAS	REGIÃO		
	PLANA	ONDULADA	MONTANHOSA
VELOCIDADE DIRETA	60 km/h	40 km/h	30 km/h
DISTÂNCIA MÍNIMA DE VIS. PERIÓDICA	85 m	45 m	30 m
DISTÂNCIA MÍNIMA DE VIS. ULTRA P	420 m	270 m	180 m
RAIO MÍNIMO DE C. HOR. (s = 2%)	125 m	50 m	25 m
RAMPA MÁXIMA – IV A	4%	6%	8%
RAMPA MÁXIMA – IV B	6%	8%	10%
LARG. FAIXA DE ROLAMENTO – IV A	3,00m	3,00m	3,00m
LARG. FAIXA DE ROLAMENTO – IV B	2,50m	2,50m	2,50m
LARG. ACOSTAMENTO – IV A	1,30m	1,30m	0,80m
LARG. ACOSTAMENTO – IV B	1,00m	1,00m	0,50m

ADAPTADO do MANUAL DE PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS RURAIS (DNIT 1999)



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

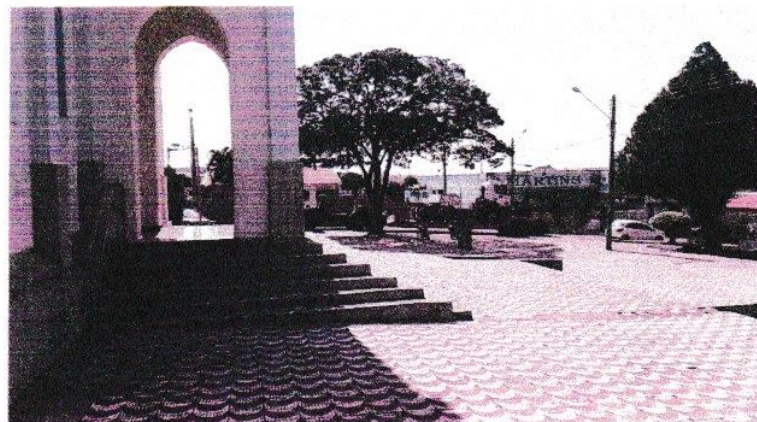


site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

2. JUSTIFICATIVA

A implantação do Anel Viário na cidade de Platina se deve ao grande número de veículos pesados que transitam nas vias públicas da cidade. Conforme podemos observar na fotografias abaixo veículos pesados transitam constantemente no centro da cidade.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

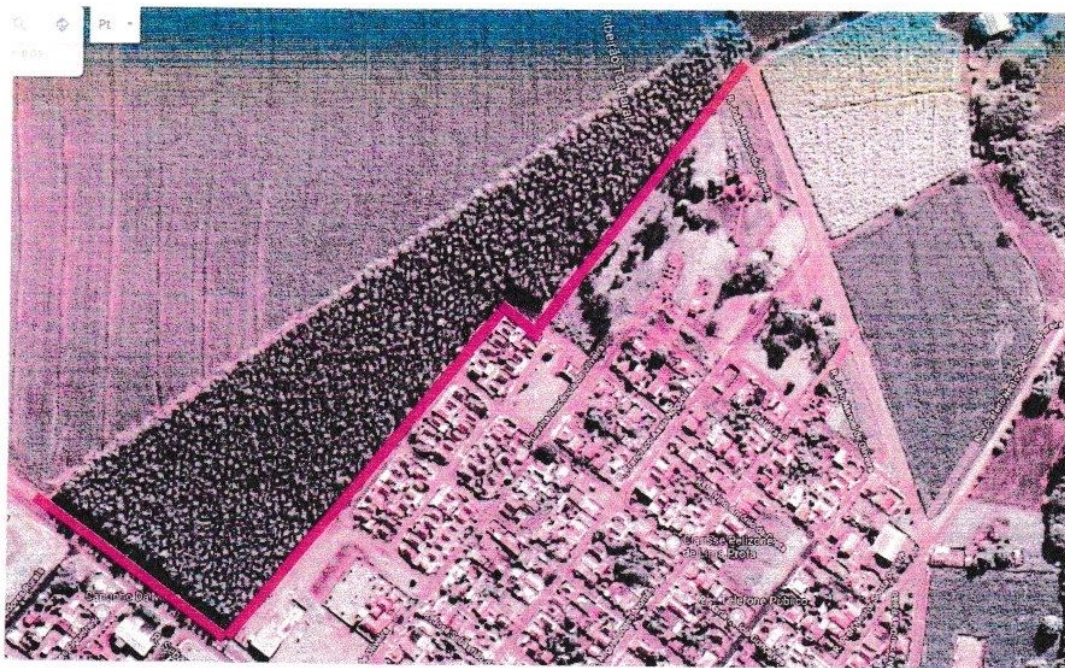


Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

3. LOCALIZAÇÃO

Local onde deverá ser implantado parte do Anel Viário no Município de Platina ligação entre a estrada Vicinal Assis-Platina e a Rua João Manoel de Oliveira. Com uma extensão aproximada de 900 m.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

8-31



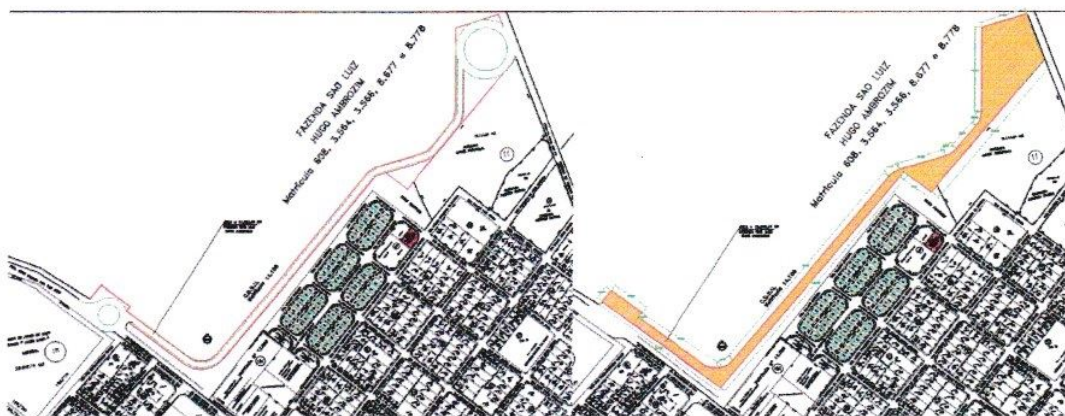
4. PROPOSTAS

Proposta n°. 01 Desapropriação da Fazenda São Luiz de propriedade do Sr. Hugo Ambrozim com uma área a ser desapropriada de 11.386,62 m² e Chácara do Sr. Jayme Segatelli com uma área a ser desapropriada de 631,58 m².

Imagens mostrando Croqui ilustrativo de Anel Viário do Município de Platina. Com a Geometria da Estrada Vicinal e área a serem desapropriadas.



Proposta n°. 02 Desapropriação apenas da Fazenda São Luiz do Sr. Hugo Ambrozim com uma área a ser desapropriada de 18.568,41 m², onde deverá ser implantado uma rotatória no encontro do Anel Viário com a Rua: João Manoel de Oliveira.





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PROPOSTA N° 01

Proposta n°. 01

Registro fotográfico n. 01: Fotografias mostrando Rua João Manoel de Oliveira. Ao fundo do lado esquerdo local de desapropriação da Chácara Jayme Sagatelli, onde deverá ser implantada uma curva com raio de 30 m. De acordo com o Manual de Estradas Vicinais do DER-SP Volume I (Planejamento, Projeto, Construção e Operação). Onde informa os raios mínimos para implantação de Estradas Vicinais Classe IVA e IVB.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta n°. 01

Registro fotográfico n. 02: Fotografias mostrando local da Chácara do Sr. Jayme Segatelli onde deverá ser implantado uma curva com raio de 30,0 m, ocupando uma área de 631,58 m² de desapropriação.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta n°. 01

Registro fotográfico n. 03: Fotografias mostrando início do Anel Viário saindo da Rua João Manoel de Oliveira sentido estrada vicinal Assis-Platina. Local onde deverá ser desapropriado da Fazenda São Luiz.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

8-31



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

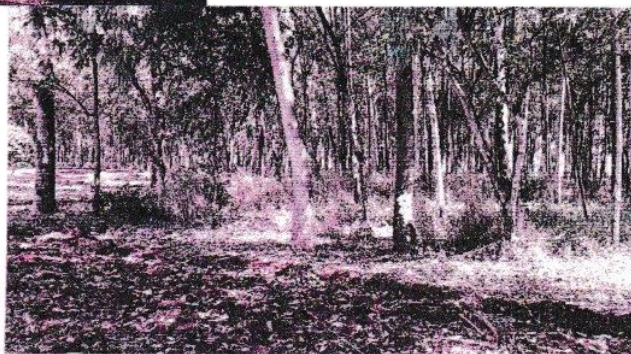
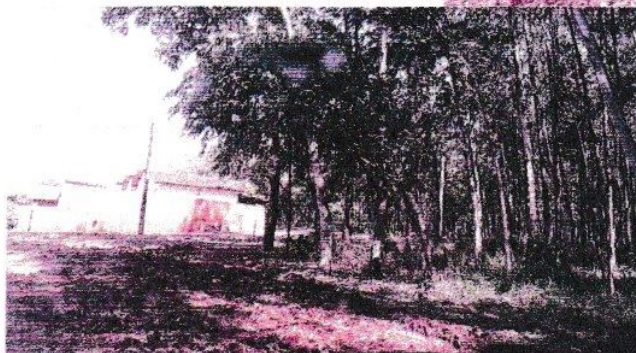


Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta n°. 01

Registro fotográfico n. 04: Fotografias mostrando local onde deverá ser feita duas curvas consecutivas com raio mínimo de 30 m. Abaixo primeira perna da curva.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

8.31



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina

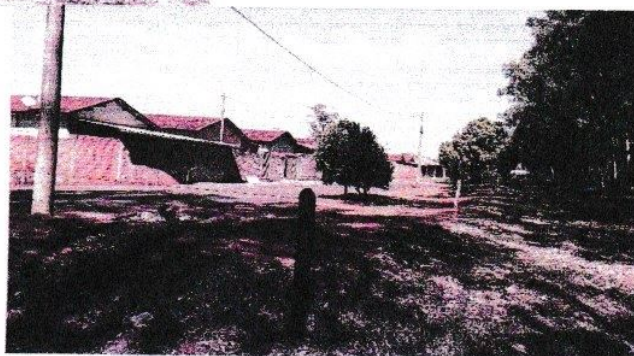
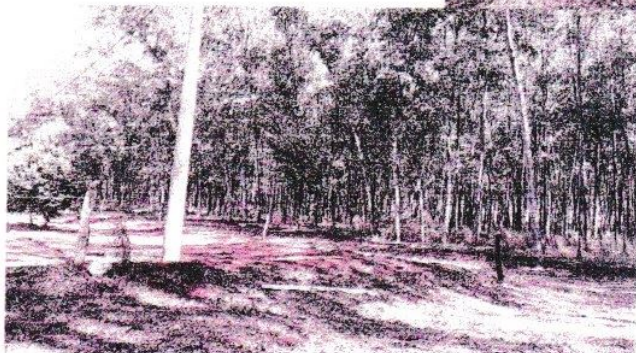
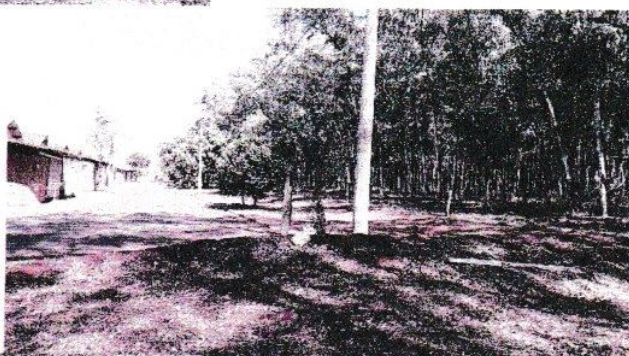
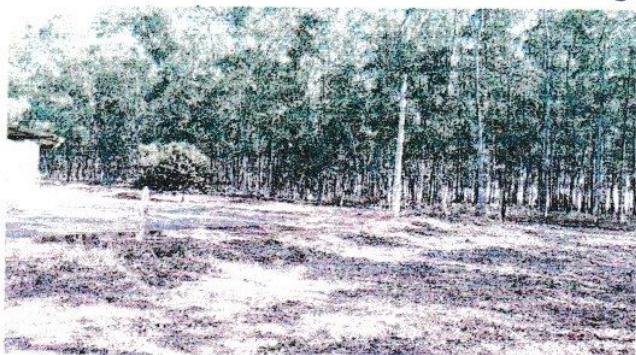
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta nº. 01

Registro fotográfico n. 05: Fotografias mostrando local onde deverá ser feita duas curvas consecutivas com raio mínimo de 30 m. Abaixo segunda perna da curva.



8-36

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



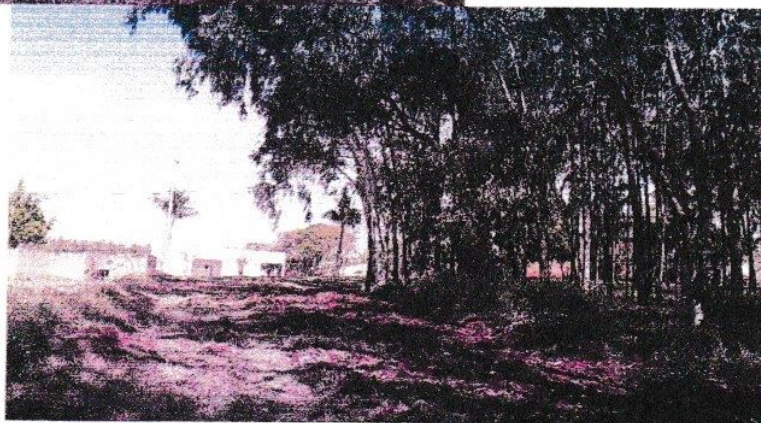
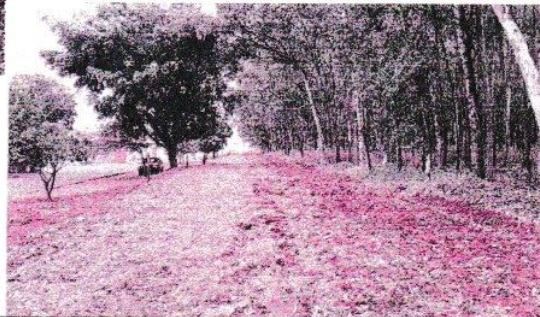
PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta nº. 01

Registro fotográfico n. 06: Fotografias mostrando Anel Viário ao lado da Rua Trajano Nogueira, trecho com uma extensão aproximada 380 m.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

8.32



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

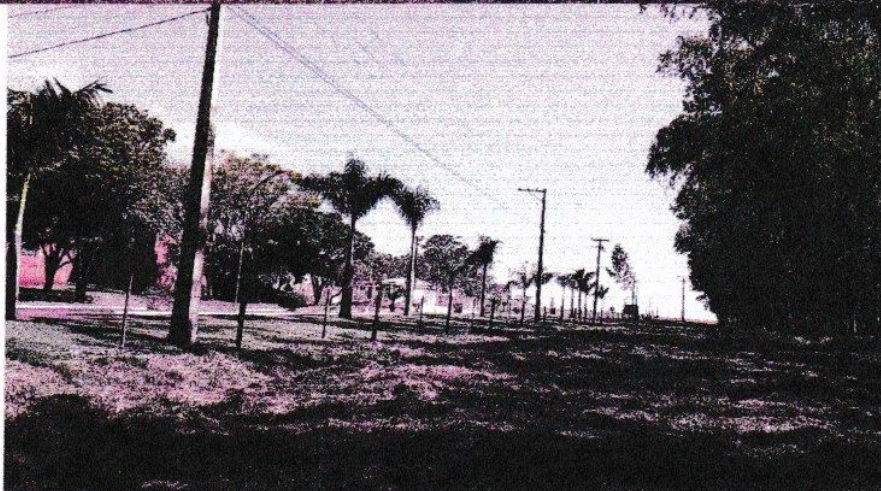


site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta n°. 01

Registro fotográfico n. 07: Fotografia mostrando Anel Viário chegando na Av. Paulo Ferreira de Lima, entrada principal da cidade de Platina.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

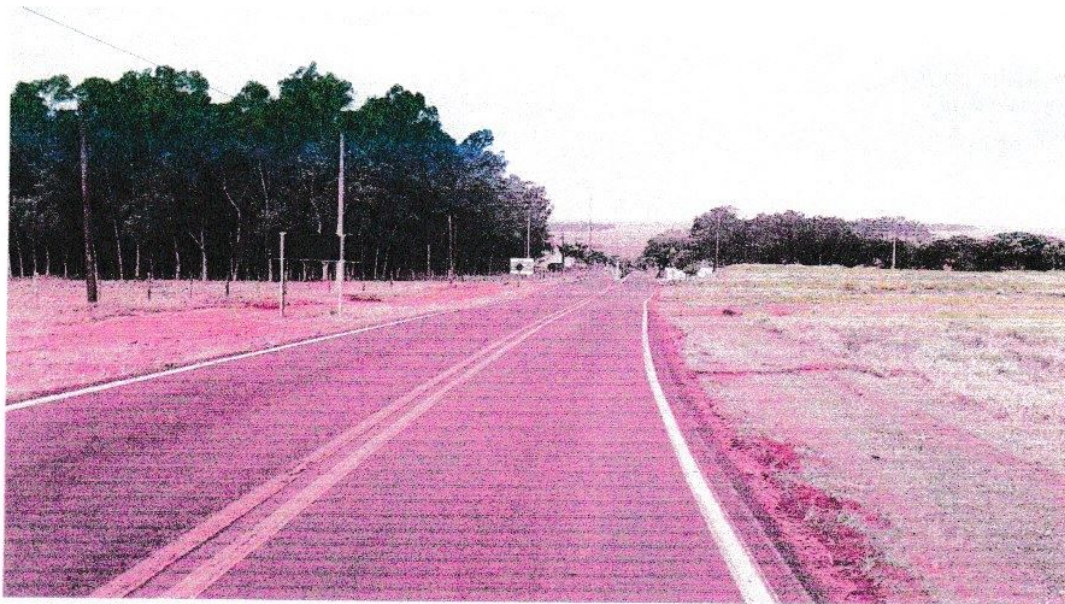


site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta nº. 01

Registro fotográfico n. 08: Fotografia mostrando entrada da cidade de Platina e local da implantação da rotatória no final da estrada Assis/Platina e início da Av. Paulo Ferreira de Lima.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Platina
Um Governo firme e transparente

[Handwritten signature]

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta n°. 01

Registro fotográfico n. 09: Fotografia mostrando entrada da cidade de Platina e local da implantação da rotatória no final da estrada Assis/Platina e início da Av. Paulo Ferreira de Lima.



8.31

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



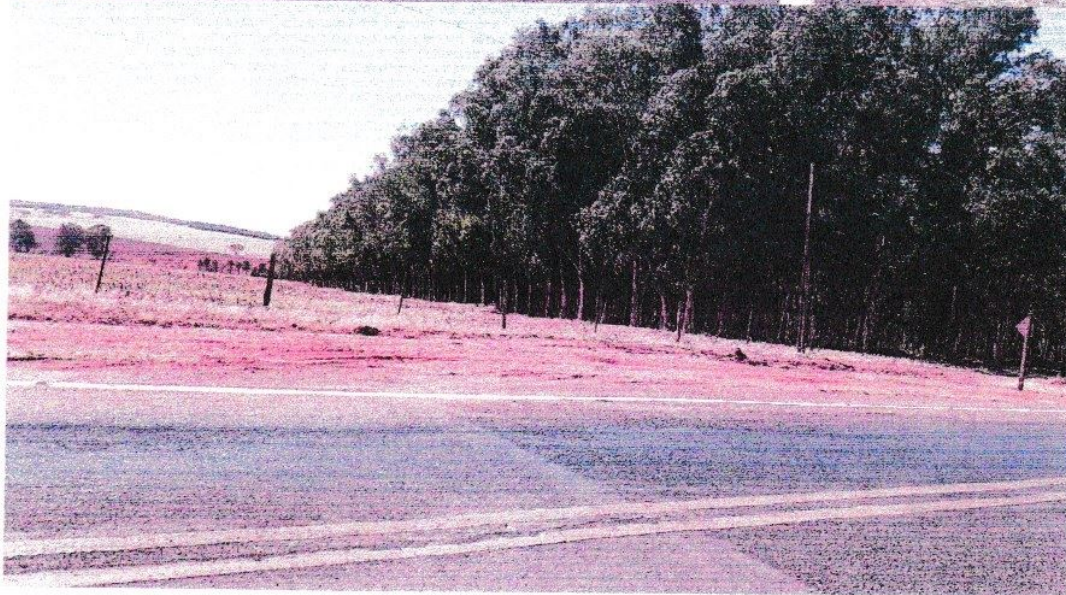
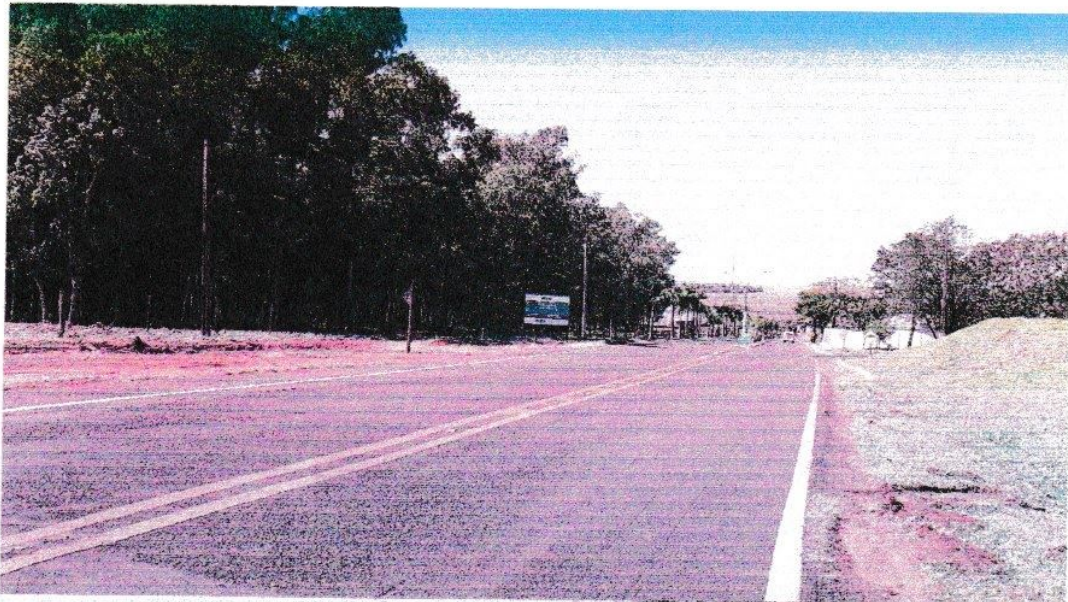
PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta n°. 01

Registro fotográfico n. 10: Fotografia mostrando entrada da cidade de Platina e local da implantação da rotatória no final da estrada Assis/Platina e início da Av. Paulo Ferreira de Lima.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

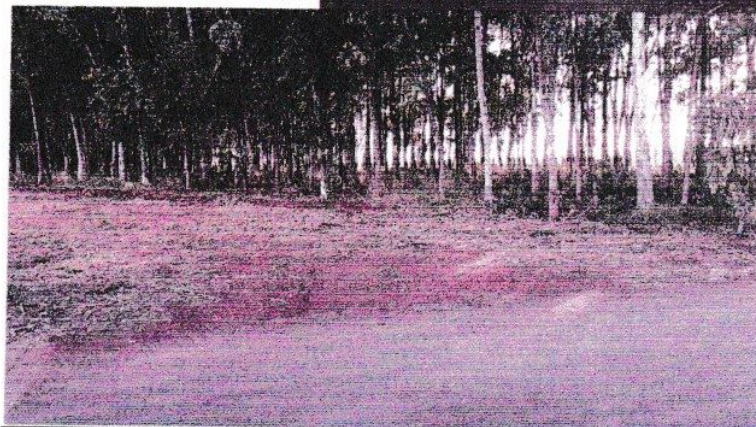
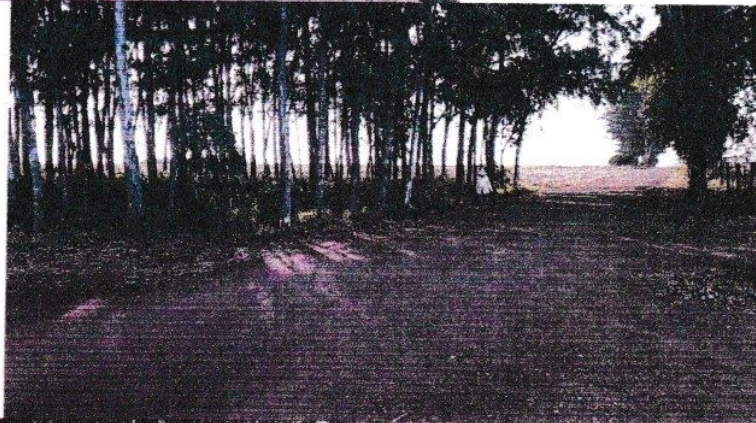
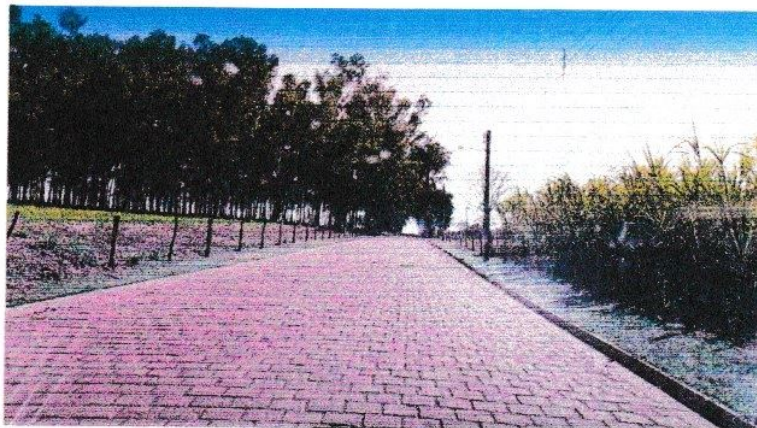
Y.31



6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PROPOSTA Nº 02

Proposta nº. 02

Registro fotográfico n. 11: Fotografias mostrando a Rua João Manoel de Oliveira e ao fundo a Fazenda São Luiz (eucaliptos), onde deveremos implantar uma rotatória para não adentrar na chácara de propriedade do Sr. Jayme Segatelli.





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

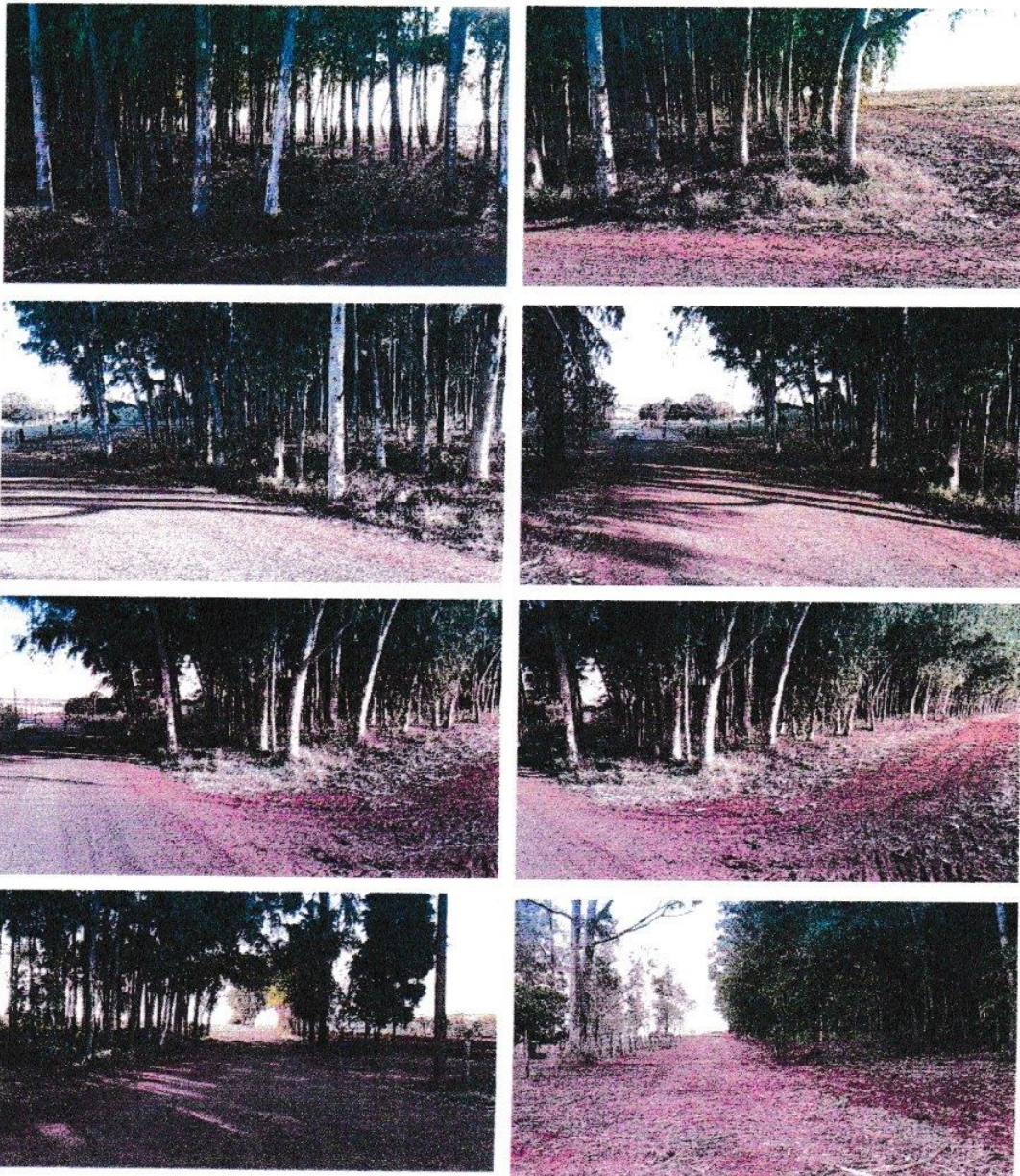


Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta n°. 02

Registro fotográfico n. 12: Fotografias mostrando Fazenda São Luiz, onde deveremos implantar uma rotatória. O Local fará uma interseção entre o Anel Viário a ser implantado na cidade de Platina, a Rua João Manoel de Oliveira e a estrada Vicinal PLN 346.



Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

X-31



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



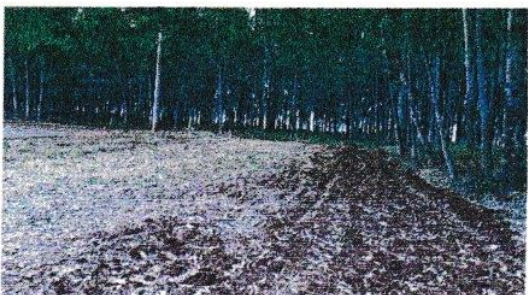
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Proposta n°. 02

Registro fotográfico n. 13: Fotografias mostrando desenvolvimento do Anel Viário e da implantação de uma rotatória no final da Estrada Vicinal Assis Platina (José Afonso Francisco dos Reis), que deverá ser o mesmo da Proposta n°. 01.





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

7. Conclusão

Conforme observado existe a necessidade de ser retirado o tráfego pesado do centro da cidade de Platina que causa distúrbios a população devido ao tráfego intenso de veículos pesados. Havendo assim a necessidade da construção do Anel Viário para a retirada deste tipo de transido na cidade.

Platina, 30 de agosto de 2019.

Danilo Bernardes Lourenço

Engenheiro Civil

CREA/SP Nº 506.192.526-5

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

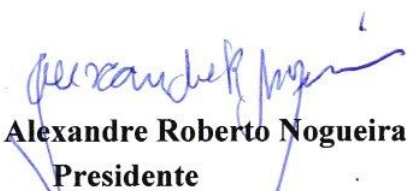
PARECER Nº 16/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 21/2021 – dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2021.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 21/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de Setembro de 2021.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“dispõe sobre inclusão de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial anexado, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais leis inerentes à matéria.

Sendo assim, esta Relatora, juntamente com os demais membros da Comissão Temática desta Casa, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, estando portanto pronto para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de Setembro de 2021.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora

138



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

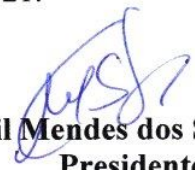
PARECER Nº 7/2021

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 21/2021 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa 2021”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 21/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de Setembro de 2021.


Clenil Mendes dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa 2021”*, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais leis pertinentes à matéria.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição destina-se sobre a inclusão de dotações orçamentárias no sentido de efetuar pagamento quando da desapropriação de terras para a construção de anela viário, concluindo que o Projeto está de acordo especialmente com a legislação que regem as finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de Setembro de 2021.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Parecer em Separado

Ref. Projeto de Lei nº 8/2021

Em reunião realizada nesta data pela plataforma, com a presença dos membros da Comissões e após a manifestação dos Relatores em relação ao Projeto de Lei nº 8/2021, que dispõe sobre a abertura e inclusão de crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao enfrentamento de emergência da Saúde ao Coronavírus – COVID-19, o Presidente se manifesta dizendo que é sabedor da importância do combate ao Coronavírus e que também acha importante que se alugue uma casa para poder atender os casos, distante do Centro de Saúde.

Mas, discorda da contratação de uma auxiliar de enfermagem para atender as ações de prevenção e combate do Coronavírus, sendo que poderia ser uma das auxiliares já existentes, pois segundo informações, essa nova contratação custará mensalmente bem mais do que se paga às auxiliares que trabalham há anos, o que não acha justo.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Na sua concepção, o Poder Público deveria valorizar as profissionais existentes, revendo seus salários que se encontram defasados e, assim, não haveria necessidade de nova contratação.

O Presidente esclarece que é totalmente favorável ao combate do COVID-19 e, que se o Projeto coubesse uma emenda no sentido do crédito não ser destinado à contratação de mais uma auxiliar de enfermagem votaria pela sua aprovação, mas diante dessa impossibilidade, vota contra à aprovação e portanto emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Platina, 6 de abril de 2021.


CLENIL MENDES DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER nº 3/2021

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Lei nº 21/2021 – Dispõe sobre inclusão de dotação no orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), programa para o Exercício de 2021.

A Comissão supra mencionada, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 21/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de Setembro de 2021.

Magno Edson da Silva
Presidente

Evandro Ferreira da Silva
Relator

Lucilene Maria de Andrade
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“Dispõe sobre inclusão de dotação no orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), programa para o Exercício de 2021*, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, em especial por entender que há necessidade de um anel viário para facilitar o transporte de caminhões, uma vez que hoje eles transportam pelas ruas da cidade.

Sabe dizer também, que este anel viário é uma reivindicação de Vereadores de outras legislaturas, tamanha a sua importância e necessidade.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de Setembro de 2021.

Evandro Ferreira da Silva
Relator



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

45

Pauta da 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 13/09/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa
1 - ATA - Ata No. 14/2021 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
2 - PL - Projeto de Lei No. 263/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	PL Nº 23-A - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3 - PL - Projeto de Lei No. 24/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PAA O ECERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
4 - IND - Indicação No. 32/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NECESSIDADE DE CONSTRUIR LOMBADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL "ANTÔNIO CARRO".
5 - IND - Indicação No. 33/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A POSSIBILIDADE DE COLOCAR O NOME DE GERALDO SEGATELLI EM UMA DAS OBRAS REALIZADAS PELA MUNICIPALIDADE OU ATÉ MESMO EM UMAS DAS RUAS DA CIDADE.

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa
1 - PL - Projeto de Lei No. 21/2021 Processo: 21/2021 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".
2 - PL - Projeto de Lei No. 26/2021 Processo: Turno: Autor: nc-od - não definido	"DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 754 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999" - "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CEDER FUNCIONÁRIOS À AMPLA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA"



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 77/2021
Enc. Autógrafos e Indicação

Platina, 14 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 15ª Sessão Ordinária, e Indicação nº 32/21 descritos abaixo:

- **Autógrafo de Lei nº 1301/2021** - *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2021"*;
- **Autógrafo de Lei nº 1302/2021** - *"Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal 754 de 09 de dezembro de 1999"*; e,
- **Indicação nº 32/2021**, da vereadora Edmeia Maria Segatelli, indicando a construção de obstáculos no Conjunto Habitacional 'Antônio Carro'.

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF, R.CAM. R-8293.14-09-2021

Etiqueta: 12377

Data: 14/09/2021 - 14-01-32

Etiqueta gerada por: Edna Aparecida Dias



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.301/2021

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ (250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais) destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.042000	Aquisição de terreno para construção de anel viário.
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis
Fonte:	1 tesouro
Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 250.000,00

Total da suplementação: R\$ 250.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº. 1.301/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ (250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais) destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.042000	Aquisição de terreno para construção de anel viário.
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis
Fonte:	1 tesouro
Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 250.000,00

Total da suplementação: R\$ 250.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, de